



Câmara Municipal de Brejetuba

INDICAÇÃO Nº 040/2026

AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES
Srº JAIRO CUNHA

O Vereador abaixo assinado, **Maxuel dos Santos Silva**, no uso e gozo de suas prerrogativas regimentais, nos termos do artigo 133 da Resolução Legislativa nº 003/2009, vem propor a seguinte indicação:

INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, a tomar as devidas providências no sentido de realizar a aplicação de revsol no trecho compreendido entre a Fazenda Perim até próximo a divisa com o Estado de Minas Gerais, sentido a Humaitá.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se pela necessidade de melhoria das condições de trafegabilidade, especialmente em períodos de seca, quando há excesso de poeira, e em períodos chuvosos, quando ocorrem lama e erosões que dificultam o acesso.

A medida visa proporcionar maior segurança aos usuários, reduzir custos com manutenção constante da via e garantir o escoamento da produção rural, além de facilitar o transporte escolar e o deslocamento da população local.

Dessa forma, a utilização do revsol apresenta-se como solução eficiente e economicamente viável para a conservação da estrada, promovendo melhores condições de mobilidade e qualidade de vida para a comunidade atendida.

Plenário "Mary Carmem Couto Dias"

Brejetuba, 20 de março de 2026

MAXUEL DOS SANTOS SILVA

Vereador

